

P O R T A R I A N º 31

O D. desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal Regional, em sua sessão de 18 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. LINDOLFO GUALBERTO DE BRITO para exercer as funções de Juiz Preparador de FLÔRES DE GOIÁS, pertencente à 74ª Zona, com sede em SÍTIO D'ABADIA, em substituição ao Sr. DEUSDESINO DE SOUSA FERREIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 1.966.



(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Emotado
22.4.66
Bojola